



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**CONFERE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL
CÁSSIO MAGNANI À PESSOA QUE INDICA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferida ao Sr. EMERSON GASPAR TRINDADE NASCIMENTO, a Medalha de Mérito Cultural "Cássio Magnani", em reconhecimento ao seu trabalho dedicado à música.

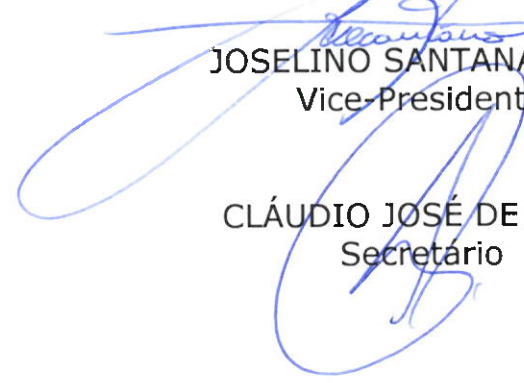
Art. 2º A Medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal de Nova Lima em seção especial a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário